

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 22 a 26 de agosto de 2022 – Nº 469

[Julgamento sobre legitimidade para propor ação por improbidade prosseguirá na próxima semana](#)

[STF discutirá validade de reajuste de aposentadorias de servidores antes da paridade com RGPS](#)

[Conselho da OAB questiona revogação de garantias da advocacia](#)

[Falta de demonstração de vínculo permanente afasta condenação por associação para o tráfico](#)

[STJ suspende liminar que obrigou empresa gaúcha de energia a patrocinar previdência complementar](#)

[Sexta Turma nega habeas corpus a empresário acusado de crimes contra o sistema financeiro em negócios com bitcoins](#)

[Pesquisa Pronta destaca improbidade, condenação por associação ao tráfico e princípio da insignificância](#)

[Compete à Justiça estadual julgar tráfico interestadual com uso de aeronave se a droga é apreendida em solo](#)

[TNU decide que a regularidade do Registro Geral da Atividade Pesqueira é requisito necessário à concessão de seguro-defeso](#)

[CJF lança publicações com principais destaques da gestão do ministro Humberto Martins à frente do Órgão](#)

[TNU firma tese sobre direito à cota de pensão por morte](#)

[Ministra Maria Thereza toma posse defendendo imparcialidade dos juízes e diálogo com outros poderes](#)

Informativo STF - Nº 1064

Pesquisa CAJU

[Crime de evasão de divisas](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)